



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 454 – SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27080003/2021

### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27080003/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a um (01) procedimento de Uretrotomia, em caráter de urgência para o paciente Rafael Cordeiro de Oliveira de CPF: 050.554.074-68, residente na Rua Osvaldo Januário do Rêgo do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

#### 94 - CASA DE SAÚDE BOM JESUS LTDA (41.121.708/0001-88)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17654 - Procedimento de Uretrotomia	SV		1	5.000,00	5.000,00
<b>Total (R\$):</b>						5.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/08/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27080001/2021****AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27080001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança para servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**233 - ESPACO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME (10.822.747/0001-89)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13433 - Carrinho de Mão Chapa 3,25x8	UND		3	256,00	768,00
2	19027 - Tela Mosqueteiro Cinza 1,00M	UND		50	6,16	308,00
3	15435 - Eletrodo Lincoln 46+ 3,25 mm 6013	KG		40	30,00	1.200,00
4	19028 - Arame e solda acobreado 1.59MM	UND		6	49,00	294,00
5	19029 - LUVA PU PRETA T.9-G - BARRAS: 7898390942313	UND		40	6,16	246,40
6	19030 - BOTA COM ELÁSTICO N. 38	UND		6	41,16	246,96
7	14748 - Bota com Elástico N° 40	UND		6	41,16	246,96
<b>Total (R\$):</b>						<b>3.310,32</b>

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 25/08/2021

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27080001/2021****AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27080001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à aquisição de utensílios domésticos destinados às Escolas Municipais deste município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19031 - Xícaras	UND		36	7,59	273,24
2	19032 - Travessas De Vidro Grande	UND		8	94,50	756,00
3	19033 - Jarra De Vidro 1,5lt	UND		8	29,90	239,20
4	19034 - Deposito De Plástico 5 peças	UND		12	52,50	630,00
5	19035 - Garrafas De Água	UND		6	12,49	74,94
6	19036 - Faca De Cozinha	UND		6	49,80	298,80
7	19037 - Cuscuzeira Média	UND		4	34,90	139,60
8	19038 - Escorredor De Macarrão	UND		2	18,90	37,80
9	19039 - Ralador De Verdura Inox	UND		3	26,50	79,50
10	19040 - Caneca De Café	UND		2	34,50	69,00

11	19041 - Tábua Para Carne	UND		3	22,50	67,50
12	2719 - GARRAFA DE CAFÉ	UND		6	39,90	239,40
13	12430 - Coador de Café	UND		4	4,99	19,96
14	13711 - Concha	UN		4	10,50	42,00
15	19042 - Pegador De Macarrão	UND		2	14,40	28,80
16	19043 - Descascador De Legumes	UND		3	10,95	32,85
17	19044 - Tapete Para Portas	UND		8	19,90	159,20
18	19045 - Abafador	UND		3	12,90	38,70
<b>Total (R\$):</b>						3.226,49

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 26/08/2021

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27080001/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27080001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a Exame de Paquimetria para a paciente Maria Marleide da Silva de RG: 001.702.355, residente no Sítio Ponta da Serra do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**330 - HOSPITAL GERAL DE OFTAMOLOGIA S/C LTDA (03.630.959/0001-07)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18795 - Paquimetria	SV		1	100,00	100,00
<b>Total (R\$):</b>						100,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/08/2021

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27080002/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 27080002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa

referente a (01) Ultrassom Ocular, em caráter de urgência, para a paciente Margarida Felix Bandeira de CPF:015.721.914-30, residente no Sítio Ponta Da Serra, N: 172, Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**330 - HOSPITAL GERAL DE OFTAMOLOGIA S/C LTDA (03.630.959/0001-07)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19026 - Ultrassom Ocular (unitário)	SV		1	250,00	250,00
<b>Total (R\$):</b>						250,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 27/08/2021

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)